

# **PLANO DE TRABALHO**

Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Abrigo Institucional – Crianças de 0 a 2 anos de idade

1° DE JULHO 2020



CNPJ/ MJ nº. 00.574.442/0001-41 Utilidade Pública Distrital – Decreto 7896-28.02.94 CNAS nº. 23002.006079/84-9 Utilidade Pública Federal – Decreto 1012-06.12.95 AE 37, Setor QNG – Taguatinga – DF Telefone/Fax: 3354-6187

# PLANO DE TRABALHO 2019 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS

# PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

# 1 – IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÕES DA ENTIDADE

ORGÃO/ENTIDADE	LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO
ENDEREÇO:	Área Especial nº 37, do Setor QNG, Taguatinga Norte.
CNPJ:	00.574.442/0001- 41.
CIDADE:	Brasília-DF
CEP:	72130-005 -DF
TELEFONE/FAX:	(61) 3354-6187
CONTA CORRENTE	BANCO DE BRASÍLIA C/C: AGENCIA:
E-MAIL:	lardacriancapadrecicero@gmail.com
NOME DA DIRIGENTE	Maria da Glória Nascimento de Lima
CPF:	028 273 603 – 49.
CI/ORGÃO EXPEDIDOR:	258 837 SSP/DF
ENDEREÇO:	Área Especial nº 37, do Setor QNG, Taguatinga Norte.
CEP:	72130-005 -DF

Me



CNPJ/ MJ n°. 00.574.442/0001-41 Utilidade Pública Distrital – Decreto 7896-28.02.94 CNAS n°. 23002.006079/84-9 Utilidade Pública Federal – Decreto 1012-06.12.95 AE 37, Setor QNG – Taguatinga – DF Telefone/Fax: 3354-6187

# 2 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA

O LAR DA CRIANÇA PADRE CÍCERO é uma associação de natureza jurídica de direito privado nos termos do Item I do Artigo 44 do código civil. Fundada em 08 de abril de 1984. Os serviços prestados são de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional, modalidade de atendimento Abrigo Institucional. Utilidade Pública Federal Decreto 50.517, de 02/05/1961 – DOU de 06/12/95 de DEC. 05/12/95. Utilidade Pública Distrital, Decreto 7.896, de 28/02/84-Proc. 030.014/90 de DODF, de 28/11/90. Fins filantrópicos, inscrita no Conselho de Assistência Social – CAS 21/2012, Conselho Distrital da Criança e do Adolescente – CDCA Resolução Nº 305/2012. Mantém Convênio com a SEDHS nº 22/2010. Atua em Sede própria, as atividades desenvolvidas são todas sem fins lucrativos.

Para execução dos serviços na Instituição Lar da Criança Padre Cícero no atendimento as crianças serão utilizados os seguintes recursos financeiros:

- Repasse do Convênio com a Secretaria de Estado Desenvolvimento Humano e Social

  – SEDESTMIDH no período de 01/07/2020 à 30/06/2021.
- Doações espontâneas

## FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

Constitui missão da associação, promover gratuitamente acolhimento a crianças de zero aos dois anos de idade em situação de risco pessoal e social, órfãos ou privados da convivência familiar. Todo trabalho da Instituição está pautado em três principais documentos e parâmetros legais: O Estatuto da Criança e do Adolescente, alterado pela Lei 12.010; o Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito a Convivência Familiar e Comunitária e as Orientações Técnicas para os serviços de acolhimento. Busca-se ainda referencias internacionais para inspirar e estabelecer melhores práticas, como Diretrizes sobre Modalidades de Cuidados da ONU, proporcionando assim o desenvolvimento de crianças que precisaram da

1/h



CNPJ/ MJ n°. 00.574.442/0001-41 Utilidade Pública Distrital – Decreto 7896-28.02.94 CNAS n°. 23002.006079/84-9 Utilidade Pública Federal – Decreto 1012-06.12.95 AE 37, Setor QNG – Taguatinga – DF Telefone/Fax: 3354-6187

medida do acolhimento, a fim de fortalecê-las para que se apropriem e transformem suas histórias.

# 3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARECERIA

Prestar serviço de acolhimento institucional na modalidade Abrigo Institucional em caráter provisório e excepcional, a 20 (vinte) crianças de zero a dois anos de idade com medida protetiva de acolhimento aplicada pelo Juiz da Infância e Juventude, que comprovadamente encontra-se com seus direitos ameaçados ou violados por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis; e, em razão de sua conduta, impossibilitando-lhes a convivência familiar dada às situações de abandono, orfandade, vivência de rua e violência, entre outras, como forma de transição para até que seja possível o retorno à família de origem ou a colocação em família substituta, não implicando em privação de liberdade.

#### 4 - OBJETIVOS:

# 4.a - OBJETIVO GERAL:

Oferecer proteção integral a 20 crianças de zero a dois anos de idade encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude-DF, em caráter provisório e excepcional, visando restabelecimento dos vínculos familiares, sociais e de cidadania.

# 4.b - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1- Acolher crianças conforme Art. 98 do ECA, somente depois de esgotados todos os recursos para sua manutenção na família de origem e extensa, garantir que o afastamento da criança do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco a sua integridade física e/ou psíquica

Mh

CNPJ/ MJ no. 00.574.442/0001-41 Utilidade Pública Distrital – Decreto 7896-28.02.94 CNAS no. 23002.006079/84-9 Utilidade Pública Federal – Decreto 1012-06.12.95 AE 37, Setor QNG – Taguatinga – DF Telefone/Fax: 3354-6187

\_\_\_\_\_\_

advindas de famílias vulneráveis e afastadas por decisão judicial do vinculo familiar, sem distinção socioeconômica, etnia, religião, gênero, orientação sexual;

- 4.2-Criar um banco de dados e monitoramento para o estudo e acompanhamento dos casos, com indicadores de metas e resultados a curto, médio, longo prazos sendo apresentado no relatório final.
- 4.3-Oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene e segurança;
  - 4.4-Oferecer alimentação apropriada conforme as necessidades nutricionais;
- 4.5 Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- 4.6-Respeitar a autonomia da criança, bem como o fortalecimento gradativo destas, quanto à aquisição de habilidades nas diferentes faixas etárias;
  - 4.7-Viabilizar assistência médica-odontológica e psicológica;
  - 4.8-Matricular crianças na rede escolar, bem como acompanhá-las:
- 4.9-Promover a capacitação dos recursos humanos envolvidos com o público alvo.

## 5 - RESULTADOS ESPERADOS DA PARCERIA:

Assegurar proteção integral das crianças conforme o Art. 98 do ECA conforme a meta pactuada de forma efetiva até 20 (vinte) crianças na faixa etária de 0 (zero) a 02 (dois) anos de idade e prevenção do agravamento nas situações de grave risco a sua integridade física e/ou psíquica advindas de famílias vulneráveis; e trabalhar para que pelo menos uma seja reintegrada ou colocada em família substituta a cada seis meses; em parceria com o Sistema de Garantia de Direito da



CNPJ/ MJ nº. 00.574.442/0001-41 Utilidade Pública Distrital - Decreto 7896-28.02.94 CNAS nº. 23002.006079/84-9 Utilidade Pública Federal - Decreto 1012-06.12.95

AE 37, Setor QNG - Taguatinga - DF Telefone/Fax: 3354-6187

criança através da Rede de Proteção Integral á Criança e faz o uso da Rede de Atenção à Saúde, Vara da Infância e da Juventude do DF-VIJ DF, Ministério Público, Educação, Rede de Atenção Socioassistencial do SUAS (Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, CRAS, CREAS), Polícia Militar, entre outros de acordo com as demandas

# 6 - META A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Atender 20 (vinte) crianças de zero a dois anos de idade e trabalhar para que pelo menos uma seja reintegrada ou colocada em família substituta a cada seis meses.

## 6.1 MEDIDAS A SEREM TOMADAS DIANTE DA PANDEMIA COVID 19

Considerando o aumento decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus, bem assim do aumento de casos de contágio, vivemos em um momento nunca visto, os alimentos previsto serão prioritariamente ricos em proteínas e valores nutricionais para o aumento d imunidade de nossas crianças, os equipamentos de proteção individual -EPI destinados para os profissionais serão muito uteis e necessários, proteção esta de extrema urgência e valia para a proteção das crianças e dos profissionais de acordo com as orientações da Organização Mundial da Saúde para o enfrentamento da emergência de saúde de nossas crianças e funcionários e nossas famílias, pois as crianças abrigadas com visitas semanais tem que estar bem



CNPJ/ MJ nº. 00.574.442/0001-41 Utilidade Pública Distrital - Decreto 7896-28.02.94 CNAS nº. 23002.006079/84-9 Utilidade Pública Federal - Decreto 1012-06.12.95

AE 37, Setor QNG - Taguatinga - DF Telefone/Fax: 3354-6187

protegidas e estes equipamentos serão muito uteis para a proteção, visto que as famílias atendidas são muito vulneráveis e usuárias, com nova contratação destes dois funcionários, mães sociais, será mais um alivio para as mães sociais que enfrentam um longo período de trabalho neste tempo de pandemia.

De acordo com o Art. 49. Resolução 290. O remanejamento de pequeno valor será definido no Plano de trabalho da Parceria até o limite de vinte e cinco por cento do valor global para cada exercício.

## 9. CONTRAPARTIDA

# 10 - FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS E DE **CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS**

# 10.a - Metodologia

- Serviço socioassistencial Proteção Social Especial de Alta Complexidade
- Abrangência Territorial Distrito Federal (toda região que abrange a área do Distrito Federal)
- Acolher a criança quando esta chegar à instituição e levá-la ao berçário.
- Abrir prontuário individual (uma pasta para área médica outra para acompanhamento processual).
- Estudar cada caso por meio de visitas domiciliares, entrevista individual, trabalho de grupo, com vistas a prestar esclarecimentos e obter informações.
- Elaborar Plano de Atendimento Individual e Familiar PAIF;

CNPJ/ MJ nº. 00.574.442/0001-41 Utilidade Pública Distrital – Decreto 7896-28.02.94 CNAS nº. 23002.006079/84-9 Utilidade Pública Federal – Decreto 1012-06.12.95

AE 37, Setor QNG – Taguatinga – DF Telefone/Fax: 3354-6187

 Articular com a Rede de Serviços Socioassistenciais, Saúde, Educação, Habitação entre outras;

- Fazer encaminhamentos;
- Fazer relatórios informativos à VIJ informando como anda os estudos psicossociais de cada criança.
- Um profissional da equipe técnica acompanha a mãe social às consultas médicas das crianças.
- Trabalhar as desorganizações da dinâmica familiar por meio de reflexão, sensibilização, apoio e acompanhamento, tendo em vista que o público alvo na maioria dos casos vive em situação de pobreza extrema, drogadição e vivência de rua;
- Acolher cada caso individualmente, facilitando uma escuta profissional a família, a qual dispensa qualquer julgamento preconceituoso, por meio de reuniões e atendimento psicossocial;
- Observar o desenvolvimento BIOPSICOSOCIAL da criança acolhida, com base nos pareceres de outros profissionais atuantes;
- Proporcionar um espaço de escuta e capacitação para os profissionais envolvidos, observando a vinculação afetiva com as crianças e levando em consideração a rotatividade do acolhimento;
- Avaliar o trabalho da equipe da instituição, por meio de questionários, reuniões, premiações e desse modo, melhorar o serviço executado;
- A reinserção familiar terá o acompanhamento de 01 (um) ano assistindo a família da criança reinserida nos seguintes aspectos:
  - Visitas domiciliares:

My

CNPJ/ MJ n°. 00.574.442/0001-41 Utilidade Pública Distrital – Decreto 7896-28.02.94 CNAS n°. 23002.006079/84-9 Utilidade Pública Federal – Decreto 1012-06.12.95 AE 37, Setor QNG – Taguatinga – DF Telefone/Fax: 3354-6187

- \* Repasse de cesta básica mensal (quando necessário):
- \* Repasse de material de higiene; (quando necessário)
- Encaminhamentos necessários.

#### 10.b - Interfaces:

## PROJETO:

# Acolhendo os prestadores

Objetivo: Receber pessoas enviadas da CEMA, VARA CRIMINAL e VEPEMA, que estão em cumprimento de penas e medidas alternativas, que conforme o caso assistirão à instituição com prestação de serviços ou com entregas de produtos que atendem as necessidades do abrigo ou ainda com prestação pecuniária.

Local: Instituição

## 10.c - Local de Realização

Todas as atividades são realizadas na sede do Lar da Criança Padre Cícero, localizada na QNG área Especial 37, Taguatinga Norte – DF.

## 10.d - Período de Realização

A vigência será no período de 01 de julho de 2016 a 30 de junho 2021.

## 10.e - Recursos Envolvidos

## RECURSOS HUMANOS:

- 01 Coordenador Administrativo
- 01 Assistente Social
- 01 Psicóloga

Ma

CNPJ/ MJ nº. 00.574.442/0001-41 Utilidade Pública Distrital – Decreto 7896-28.02.94 CNAS nº. 23002.006079/84-9 Utilidade Pública Federal – Decreto 1012-06.12.95 AE 37, Setor QNG – Taguatinga – DF Telefone/Fax: 3354-6187

- 04 Mães sociais trabalham e residem na instituição com uma folga semanal e um rodízio de folga aos domingos.
- 03 Monitoras trabalham e não residem na instituição, fazem escala de revezamento de 8h durante o período de 24h, com a mesma escala de folgas.
   P.S. Há uma folguistas para cobertura dos horários de folgas das mães sociais e monitora custeada com recursos próprios.
- 02 Auxiliar de Serviços gerais,
- 01 Motorista;
- 01 Zelador Patrimonial
- Serviços de terceiros em geral conforme a necessidade.

# **INFRAESTRUTURA E ESPAÇOS EXISTENTES:**

Localizada em Área Mista - Total de 1.700m² - Área construída total.

# **ESPAÇO FÍSICO:**

## Ambiente do escritório.

#### 01 - Escritório Geral.

Contém: 02 mesas, 07 cadeiras, um sofá, 01 arquivo, um computador com impressora e um telefone.

# 01- Sala - Assistente Social e da Pedagogia.

Contém: 02 mesas, 05 cadeiras, um computador com impressora, um telefone, um armário e um arquivo.

## 01- Sala – Psicóloga.

Contém: 01 mesa com duas cadeiras, um computador com impressora, 02 armários com materiais lúdicos, um telefone 01 mesa com 04 cadeiras para reuniões.

# 01- Sala para arquivo morto.

Contém: 03 armários, um arquivo, uma pia, um filtro.

## 01- banheiro.

## 01- cozinha para preparação dos alimentos dos funcionários.



CNPJ/ MJ nº. 00.574.442/0001-41 Utilidade Pública Distrital – Decreto 7896-28.02.94 CNAS nº. 23002.006079/84-9 Utilidade Pública Federal – Decreto 1012-06.12.95 AE 37, Setor QNG – Taguatinga – DF Telefone/Fax: 3354-6187

Contém: 01 fogão industrial, 01 geladeira industrial, 01 pia, 01 forno elétrico e 01 micro-ondas.

#### 01 - refeitório.

Contém: 01 geladeira, 01 freezer, um filtro, 03 mesas, 20 cadeiras.

# Ambiente dos berçários:

# Berçário I.

Contém: 05 berços, 04 armários, 02 Moisés, 01 berço menor, e 02 sofás.

# Berçário II.

Contém: 06 berços, 04 armários e 01 sofá.

## Berçário III.

Contém: 06 berços, 01 armário grande e 01 cômoda.

# 02- Dormitórios para mães sociais.

Contém: 02 camas de solteiro e 01 armário em cada quarto.

## 03- Banheiros

## 01- Sala de Estar.

Contém: 02 sofás, 01 TV, 02 cercadinhos e 01 poltrona.

# 01- Sala de estimulação.

Contém: 01 armário grande, 03 cercadinhos e materiais lúdicos.

#### 01- Sala de Jantar.

Contém: 05 cadeirinhas para refeição, um freezer, 01 armário e uma mesa pequena com 04 cadeiras.

## 01- Cozinha.

Contém: 01 geladeira, 01 pia, 01 fogão, 01 forno elétrico, 01 filtro, 02 armários e uma fruteira.

## 01- Lactário.

Contém: 01 fogão, 01 pia e 01 armário.

# 01- Área de Serviço com Lavanderia.

yh

CNPJ/ MJ n°. 00.574.442/0001-41 Utilidade Pública Distrital – Decreto 7896-28.02.94 CNAS n°. 23002.006079/84-9 Utilidade Pública Federal – Decreto 1012-06.12.95 AE 37, Setor QNG – Taguatinga – DF Telefone/Fax: 3354-6187

Contém: 04 máquinas de lavar, 01 secadora e 02 armários.

- 01- Despensa
- 01- Depósito de alimento
- 02- Quadra
- 01- Parque
- 01- Salão de festas e reunião
- 01- Um pátio coberto

11 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS/INDICES DE QUALIDADE A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

Resultado Esperado: Oferta do Serviço de Acolhimento para Crianças com Necessidades Especiais até 02 (dois) anos de idade na Modalidade Abrigo Institucional.

Índice de qualidade: 100% da meta.

Resultado Esperado: Disponibilização de equipe encarregada da execução do plano de trabalho.

Índice de qualidade: 100% da equipe prevista no Plano de Trabalho.

Resultado Esperado: Disponibilização de infraestrutura com habitabilidade, segurança e acessibilidade.

Parâmetro de qualidade: Normas fixadas pelo órgão competente.

Ma



CNPJ/ MJ n°. 00.574.442/0001-41 Utilidade Pública Distrital – Decreto 7896-28.02.94 CNAS n°. 23002.006079/84-9 Utilidade Pública Federal – Decreto 1012-06.12.95 AE 37, Setor QNG – Taguatinga – DF Telefone/Fax: 3354-6187

Resultado Esperado: Elaboração e manutenção instrumento que auxilie e oriente a organização das informações relativas ao processo de acompanhamento dos usuários, conforme orientações técnicas para o serviço.

Índice de qualidade: 100% dos usuários

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

**EM ANEXO** 

13 – CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO EM ANEXO

Mh

ITENS DE DESPESAS -								ITENS DE DESPES	ITENS DE DESPESAS - VALOR (R\$ 1,00)							
						DESPESAS	PRIORITÁRIA	<b>1S - RECURSOS HUN</b>	DESPESAS PRIORITÁRIAS - RECURSOS HUMANOS (Considerar Salários e Encargos Sociais)	ários e Encargos	Socials)					
				111111111111111111111111111111111111111				Manhar	Domoie Freezense	Total Money	Total Manea	Total Mancal	Total Mancal	Total Mencal	Total Mencal	
Profissionals/Tipo SUAS	Quantidade	Salário	Impostos	SocialS	FGTS	Férias	139	Recisórias	Sociais/Trabalhistas	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020	Total
Mãe Social	2	R\$2.477,90	R\$0,00	R\$24,78	R\$198,23	R\$412,98	R\$412,98	R\$100,20	R\$148,67	R\$7.551,51	R\$7.551,51	R\$7.551,51	R\$7.551,51	R\$7.551,51	R\$7.551,51	R\$45.309,07
Subtotal RH SUAS		R\$2.477,90		R\$24,78		R\$412,98	R\$412,98	R\$100,20	R\$148,67	R\$7.551,51	R\$7.551,51	R\$7.551,51	R\$7.551,51	R\$7.551,51	R\$7.551,51	R\$45.309,07
Subtotal RH (SUAS + Correlato		R\$2.477,90		R\$24,78	R\$24,78 R\$198,23 R\$412,98 R\$412,98	R\$412,98	R\$412,98	R\$100,20	R\$148,67	R\$7.551,51	R\$7.551,51	R\$7.551,51	R\$7.551,51	R\$7.551,51	R\$7.551,51	R\$45.309,07
		DESCRIÇÃ	0 0	s				QUANTIDADE (TOTAL PARA O PERÍODO)	VALOR UNITÁRIO	Total Mensal JULHO 2020	Total Mensal AGOSTO 2020	Total Mensal SETEMBRO 2020	Total Mensal OUTUBRO 2020	Total Mensal NOVEMBRO 2020	Total Mensal DEZEMBRO 2020	Total
C. Alimentação, outros itens básicos e bens necessários que assegurem proteção da população ou evitem a propagação do	s básicos e ben	is necessários	dasse anb	urem proteção d	a populaçã	to ou evite	m a propa	gação do novo co	novo corona vírus., tais como a aquisição de EPI, álcool em gem, etc;	o a aquisição d	e EPI, álcool em	gem, etc;				
Mascara de Protecão Neoprene Anatomica Lavavel	e Anatomica Lav	vavel						200	R\$5,99	R\$2.995,00	R\$2.995,00	R\$2.995,00	R\$2.995,00	R\$2.995,00	R\$2.995,00	R\$17.970,00
Luva p/ proc. Supermax m c/100	00							5	R\$59,90	R\$299,50	R\$299,50	R\$299,50	R\$299,50	R\$299,50	R\$299,50	R\$1.797,00
Avental descartavel tnt verde kaitalo c/5 und	taitalo c/5 und							10	R\$59,90	R\$599,00	R\$599,00	R\$599,00	R\$599,00	R\$599,00	R\$599,00	R\$3.594,00
Jaleco com proteção								10	R\$69,00	R\$690,00	R\$690,00	R\$690,00	R\$690,00	R\$690,00	R\$690,00	R\$4.140,00
Toalha de Banho								20	R\$14,99	R\$299,80	R\$299,80	R\$299,80	R\$299,80	R\$299,80	R\$299,80	R\$1.798,80
Batas Tecido Und								20	R\$22,90	R\$458,00	R\$458,00	R\$458,00	R\$458,00	R\$458,00	R\$458,00	R\$2.748,00
Lencol Solteiro Avulso								20	R\$29,90	R\$598,00	R\$598,00	R\$598,00	R\$598,00	R\$598,00		R\$3.588,00
Manta Solteiro								20	R\$29,90	R\$598,00	R\$598,00	R\$598,00	R\$598,00	R\$598,00	R\$598,00	R\$3.588,00
Pano de Prato 43X65 CM								30	R\$4,99	R\$149,70	R\$149,70	R\$149,70	R\$149,70	R\$149,70	R\$149,70	R\$898,20
ALCOOLEM GEL 5 LT 70%								80	R\$79,90	R\$639,20	R\$639,20	R\$639,20	R\$639,20	R\$639,20	R\$639,20	R\$3.835,20
ALCOOLLIQUIDO 1 LITRO 70%								48	R\$7,99	R\$383,52	R\$383,52	R\$383,52	R\$383,52	R\$383,52	R\$383,52	R\$2.301,12
Desinfetante Hospitalar 5LT								80	06,62\$A	R\$479,20	R\$479,20	R\$479,20	R\$479,20	R\$479,20		R\$2.875,20
Touca Descartavel c/100								10	R\$19,90	R\$199,00	R\$199,00	R\$199,00	R\$199,00	R\$199,00	R\$199,00	R\$1.194,00
Alimentação								1	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$30.000,00
SUBTOTAL								710	R\$5.465,16	R\$13.387,92	R\$13.387,92	R\$13.387,92	R\$13.387,92	R\$13.387,92	R\$13.387,92	R\$80.327,52
F. Despesas com serviços de terceiros	terceiros															
Desinfecção e Sanitização de ambientes	mbientes							1	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$3.000,00
SUBTOTAL								1	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$500,00	R\$3.000,00
										R\$21.439,43	R\$21.439,43	R\$21.439,43	R\$21.439,43	R\$21.439,43	R\$21.439,43 R\$128.636,59	R\$128.636,59

Lar da Chlança Padre Cloero CNPJ: 00.574,942/0001 - 41 CNPJ: 00.574,942/0001 - 41 ONG Area Esto, 37 Tag - DF CNPJ: 00.574,942/001 - 41

REFERÊNCIA		MÊS 49 JULHO 2020	MÊS 50 AGOSTO 2020	MÊS 51 SETEMBRO 2020	MÊS 52 OUTUBRO 2020	MÊS 53 NOVEMIBRO 2020
Valor de Referência		R\$49.270,20	R\$49.270,20	R\$49.270,20	R\$49.270,20	R\$49.270,20
Repasse Emergencial		R\$21.439,43	R\$21.439,43	R\$21.439,43	R\$21.439,43	R\$21.439,43
Total do Desembolso		R\$70.709,63	R\$70.709,63	R\$70.709,63	R\$70.709,63	R\$70.709,63
REFERÊNCIA	MÊS 54 DEZEMBRO 2020	MÊS 55 JANEIRO 2021	MÊS 56 FEVEREIRO 2021	MÊS 57 MARÇO 2021	MÊS 58 ABRIL 2021	MÊS 59 MAIO 2021
Valor de Referência	R\$49.270,20	R\$49.270,20	R\$49.270,20	R\$49.270,20	R\$49.270,20	R\$49.270,20
Repasse Emergencial	R\$21.439,43					
Total do Desembolso	R\$70.709,63					
REFERÊNCIA	MÊS 60 JUNHO 2021					
Total do Desembolso	R\$49.270,20					

Car da Criança Padre Cicero CNPJ: 00 574,4420001 - 41 CNPJ: 00 574,4420001 - 41 CNP AVE ESP. 37 Tag - DF CNP AVE ESP. 37 Tag - DF CNP AVE ESP. 37 Tag - DF

					ITENS DE	ESPESAS -	ITENS DE DESPESAS - VALOR (R\$ 1,00)	1,00)					
			DESP	DESPESAS PRIORITÁRIA	S - RECURSO	S HUMANO	S (Consider	ar Salários e E	ÁRIAS - RECURSOS HUMANOS (Considerar Salários e Encargos Sociais)				
											Total Anual		
		-	200000	Contribuições	STOR	Férias	136	Verbas	Demais Encargos	Total Mensal	2019 (A PARTIR DE	Total Anual	Total Vigência
Profissionals/Tipo SUAS	Quantidade	Salario	smsoduli	SociaiS	2		1	Recisórias	Socials/Trabalhistas		JUNHO DE 2019)	Apos zura	
(chapteroday)		R\$3 386 28	R\$0.00	R\$33,86	R\$270,90	R\$94,06	R\$282,19	R\$135,45	R\$220,11	R\$4.422,86	R\$30.960,01	R\$53.074,30	R\$110.571,45
Mass Cocial	A	R\$2 463 07	R\$0.00		R\$197,05	R\$68,42	R\$205,26	R\$98,52	R\$160,10	R\$160,10 R\$12.868,17	R\$90.077,21	R\$90.077,21 R\$154.418,07	R\$321.704,31
Arrietanto Carial	-	R\$3 336 23	R\$0.00		R\$266,90	R\$92,67	R\$278,02	R\$133,45	R\$216,85	R\$216,85 R\$4.357,49	R\$30.502,41	R\$30.502,41 R\$52.289,84	R\$108.937,18
Deirologo(a)	-	R\$3.336,23	R\$0,00	R\$33,36	R\$266,90		R\$278,02	R\$133,45	R\$216,85	_	R\$30.502,41	R\$30.502,41 R\$52.289,84	R\$108.937,18
Manipus	3	R\$1 330.97	R\$0.00	R\$13,31	R\$106,48		R\$110,91	R\$53,24	R\$86,51	_	R\$36.506,29		R\$130.379,60
C. La . I mis Cline		R412 857 78	8\$0.00	-	R\$138,53 R\$1,108,22	R\$384,80 R\$1.154,40	R\$1.154,40	R\$554,11	R\$900,43		R\$31.221,19 R\$218.548,32	R\$374.654,26	R\$780.529,71
Subtotal Kri SUAS		200000									Total Anual	Total Annual	
Profissionais/Tipo Correlato	Quantidade	Salário	Impostos	Contribuições SociaiS	FGTS	Férias	139	Verbas Recisórias	Demais Encargos Sociais/Trabalhistas	Total Mensal	PARTIR DE	Após 2019	Total Vigência
											JUNHO DE		
Cont. Con Concil imports	2	R\$1 346 28	R\$0.00	R\$13,46	R\$107,70	R\$37,40	R\$112,19	R\$53,85	R\$87,51	R\$3.516,78	1	R\$24.617,48 R\$42.201,39	R\$87.919,56
Serv. Ger. Coils/ Limbera		D¢2 304 03	L	R\$23.04	R\$184.32	R\$64.00	R\$192,00	R\$92,16	R\$149,76	R\$3.009,32		R\$21.065,23 R\$36.111,83	R\$75.232,98
Auxiliar de Zelauoria	-	DC2 E20 60	L				R\$211.64	R\$101,59	R\$165,08	R\$3.317,12	170	R\$23.219,82 R\$39.805,41	R\$82.927,93
Motorista	7	N\$2.339,03	L		שלבו מט שלאפר 20	DC171 94 RC515 R3	R4515 R3	R\$247.60	R\$402,35			R\$68.902,53 R\$118.118,63	R\$246.080,48
Subtotal RH Correlato		K56.150,00	L	,	1000 43 Bet 600 43	שלבבה זא שלו הזח זפ	p¢1 670 72	R\$801.71	R\$1.302.78		R\$287.450,85	R\$41.064,41 R\$287.450,85 R\$492.772,89	R\$1.026.610,19
Subtotal RH (SUAS + Correlato)		1920.042,70									Total Anual 2019 (A		
STOREGE COADS CASENTABEC										Total Mensal	9	Ande 2019	Total Vigência
DESPESAS COMPLEMENTARES											JUNHO DE 2019)	Apos cota	
1. Alimentação										R\$5.205,79	R\$36.440,53	R\$62.469,48	R\$130.144,75
2. Material de Consumo										0000	000 000	000000000000000000000000000000000000000	0675 000 00
3. Servicos de terceiros, pessoa física e pessoa jurídica, para manutenção das instalaçi	física e pessoa	a jurídica, para	manutenção	das instalações fi	ões físicas onde é executado o objeto da Parceria	executado	o objeto da	Parceria		R\$3.000,00	K\$21.000,00	K\$21.000,00 K\$36.000,00	K\$75.000,00
Separate Description	Parae									R\$8.205,79	R\$57.440,53	R\$57.440,53 R\$98.469,48	R\$205.144,/5
Suproral Despesas Comprehiments	raico	200 C C C C C C C C C C C C C C C C C C	Section of the second	TOTAL GEBAL						R\$49.270,20	R\$344.891,38	3 R\$591.242,37	R\$49.270,20 R\$344.891,38 R\$591.242,37 R\$1.231.755,00

Lar da Criança Padre Cícero CNPJ: 00.574.4420001 - 41 QNG Åreg-Esp. 37 Tag - 0F Maria da G. N. de Lima Presidente

CNPJ/ MJ nº. 00.574.442/0001-41 Utilidade Pública Distrital – Decreto 7896-28.02.94 CNAS nº. 23002.006079/84-9 Utilidade Pública Federal – Decreto 1012-06.12.95 AE 37, Setor QNG – Taguatinga – DF Telefone/Fax: 3354-6187

# 14 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da parceira, declaramos, para fins de prova junto à SEDESTMIDH, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro do Distrito Federal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública do Distrito Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignadas nos orçamentos do Distrito Federal na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Brasília, 16 de Junho 2020.

Lar da Criança Padre Cicero CNPJ: 00.574.442/0001 - 41 QNG Årea Esp. 37 Tag OF Maria da G. N. de Lima Presidente

Maria da Glória Nascimento de Lima Presidente e Fundadora da Instituição